



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.244/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 15 de fevereiro de 2022, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
LUANA DAIANY FAVETTI SILVA	01/09/2017

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal